



RESOLUÇÃO Nº 013/2025 de 28 de Fevereiro de 2025

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do CMDCA para o ano de 2025 do Município de Angico - TO, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Angico-TO, **no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 236/2014 de 16 de outubro de 2014.**

CONSIDERANDO, o que determina no seu **REGIMENTO INTERNO** em que as reuniões ordinárias serão de acordo o cronograma aprovado em reunião pela plenária;

CONSIDERANDO, o que determina no seu **REGIMENTO INTERNO** que esta Resolução deverá ser regulamentada e publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na **74ª (septuagésima Quarta) Reunião Ordinária realizada** no dia 27 de Fevereiro de 2025, o **PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA O ANO DE 2025**, conforme apresentado aos membros do Conselho Municipal.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, fará ampla divulgação da aprovação do **PLANO DE AÇÃO, PARA O ANO DE 2025**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2025.

MARIA DENISE LIMA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portaria nº 29/2023, de 16 de Agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f20dba-28022025103434**